



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 144/82

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESLIGAR o senhor JACIR BOMBONATO MACHADO, das competências de Diretor do Departamento de Educação e Cultura, dispostas no artigo 25, da Lei nº 727, de 10 de março de 1981, permanecendo, porém, à disposição daquele departamento, com vencimentos do cargo de origem.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 14 de julho de 1982.


Vicente Mücke Júnior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 14 de julho de 1982


Deimar José Novaczyk
Aux. Téc. da Administração